

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E PLANEJAMENTO (DEGEP) DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)	
	GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (GMF/RJ)	ATA DE REUNIÃO Nº 05/2022
Data: 25.04.2022	Horário: 15h	Local: Mezanino da Presidência

Presentes à reunião os seguintes membros e convidados do GMF/RJ:

- Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência e Membro do GMF/RJ **Marcelo Oliveira da Silva**;
- Juiz Auxiliar da Presidência e Membro do GMF/RJ **Rafael Estrela Nóbrega**;
- Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça e Membro do GMF/RJ **Renata Guarino Martins**;
- Juiz da Vara de Execuções Penais e Membro do GMF/RJ **Marcello Rubioli**;
- Promotor **Guilherme Soares Barbosa**;
- Promotor **Murilo Nunes de Bustamante**;
- Promotora **Andrezza Duarte Caçado**;
- Promotora **Alexandra Carvalho Feres**;
- Defensora Pública **Lúcia Helena de Oliveira**;
- Defensor Público **Daniel Diamantaras de Figueiredo**;
- Defensor Público **João Gustavo F. Dias**;
- **Dr. Lúcio Flávio Correia** da SEAP;
- **Dr. Álvaro Rafael Machado** da SEAP;
- **Sra. Maria Eugênia de Castro Borges** da DGTEC;
- **Sra. Cláudia dos Reis Vianna** da DGTEC e
- **Sra. Danielle Conceição dos Santos** da DGTEC.

O **Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência e Membro do GMF/RJ Marcelo Oliveira** abre os trabalhos às 15h10min, agradecendo a presença de todos e explicando que o encontro se destina a debater com todos os atores a possibilidade de realização de Mutirão Carcerário, em conformidade com as diretrizes emanadas pela legislação própria dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização Carcerários. Aponta que o mutirão que se pretende implementar é previsto no Manual para a Gestão da Lotação Prisional – Central de Regulação de Vagas, e instrumento tradicionalmente utilizado para enfrentar situações de superlotação ou crises penitenciárias, permitindo verificar irregularidades processuais,

conceder benefícios assegurados legalmente e facilitar a avaliação célere de um alto volume de casos, auxiliando o Juízo de Execuções Penais, que prima pela qualidade jurisdicional.

Assim, a proposição da Segunda Vice-Presidência é no sentido de que as instituições envolvidas cooperem e atuem em harmonia, para que se atinjam os melhores resultados possíveis. Esclarece que o Mutirão Carcerário deverá ocorrer eletronicamente, através do Sistema SEEU, por isso o convite à DGTEC do PJERJ, para eventualmente auxiliar na utilização do sistema, juntamente com especialistas da VEP.

A intenção é colocar dez magistrados atuando em esforço conjunto, dividindo-se os processos por final, com a mesma sistemática adotada pela VEP e, em razão disso, contar com estruturas semelhantes na atuação do Ministério Público e Defensoria Pública. Sugere que neste primeiro momento sejam estipuladas as unidades penitenciárias que participarão do mutirão. Reforça que a Corregedoria concordou em realizar GEAP-C específico, dissociado do GEAP-C que atua na Vara de Execuções.

Todos os presentes concordam com a data proposta, definindo que o Mutirão Carcerário deverá ter início em julho, o que permitiria a todos os atores envolvidos a adoção das medidas necessárias à consecução dos objetivos.

O **Dr. Rafael Estrela** e o **Dr. Marcello Rubioli** reforçam a importância de que se evite discussões jurídicas, acordando desde já o escopo do Mutirão Carcerário e permitindo agrupamento para atuação em escala. Há necessidade de olhar o sistema carcerário como um todo, evitando que a eficácia do mutirão seja apenas relativa ou que embarace as atribuições usuais da VEP. Daí a importância da sinergia entre as instituições.

A sugestão do **Defensor João Gustavo** é acolhida, e **define-se que será incluída no Mutirão Carcerário unidade prisional destinada ao público feminino**.

O **Dr. Marcelo Oliveira** acentua que hoje, no sistema carcerário, há 43.000 presos, e apenas 29.000 vagas, e manifesta desejo que este instrumento se transforme em política de gestão, perene e contínua.

A **Promotora Andreza Duarte** sugere a seguinte reflexão para atingir melhores resultados: que o mutirão se inicie em unidade de regime semiaberto e avance para unidade

de regime fechado. **A sugestão é acolhida, considerando que atuando desta forma será possível também progredir presos atualmente em regime fechado.**

O **Promotor Murilo Bustamante** opina que não se deve vincular o mutirão à determinadas unidades, mas à situação processual do apenado, considerando que o sistema carcerário flutua e existe gestão de lotação por parte da SEAP, com políticas de transferência. Menciona a necessidade de consenso em relação aos benefícios que deverão ser objeto dos esforços conjuntos.

Após breves debates, **define-se que a melhor formatação impõe a definição das unidades que serão envolvidas, mensalmente, a partir de julho próximo. Todos de acordo, resta estabelecido o seguinte cronograma:**

- ❖ Julho/2022 → Penitenciária Moniz Sodré e Instituto Penal Benjamim de Moraes Filho;
- ❖ Agosto/2022 → Presídio Evaristo de Moraes;
- ❖ Setembro/2022 → Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira e Penitenciária Jonas Lopes de Carvalho;
- ❖ Outubro/2022 → Penitenciária Lemos de Brito e
- ❖ Novembro/2022 → Instituto Penal Oscar Stevenson e Penitenciária Talavera Bruce.

O **Dr. Marcelo Oliveira** determina que a presente ata seja enviada a todas as instituições participantes e também autuada no Sistema SEI, encaminhando-se à Segunda Vice-Presidência, à Presidência e à Corregedoria-Geral da Justiça, na pessoa dos juízes auxiliares presentes, para adoção das providências cabíveis no âmbito de suas respectivas atribuições. (Deliberações 1 a 5)

Antes de encerrar o encontro, o **Dr. Marcelo** assinala a necessidade de se efetuar levantamento prévio dos processos que serão objeto de avaliação no mutirão. Com estas listagens será viável mensurar a estrutura necessária ao Mutirão. Agradece a participação de todos e encerra a reunião às 16h05min.

Juiz Marcelo Oliveira da Silva
Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência e Membro do GMF/RJ

Deliberação		Responsável	Prazo
1	Encaminhar a presente ata às instituições presentes da reunião (MPRJ, DPGE e SEAP), na pessoa de seus representantes;	DICOL	Aprovada a ata, imediato
2	Autuar a presente ata no Sistema SEI;	DICOL	Aprovada a ata, imediato
3	Encaminhar o Processo SEI ao Juiz Auxiliar da Presidência Rafael Estrela;	DICOL	Autuada a ata, imediato
4	Encaminhar o Processo SEI ao Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência Marcelo Oliveira;	DICOL	Autuada a ata, imediato
5	Após, encaminhar o Processo SEI à Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça Renata Guarino.	DICOL	-

CERTIDÃO
 Certifico que a presente Ata foi
 assinada/aprovada eletronicamente
 em / /2022.

 Carlos Tubenclak
 Chefe de Serviço do SEATE